



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 9/2022
Processo 167/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS NA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIZ E CMEIS SÃO FRANCISCO E TEREZINHA FOSCHERA.

Os envelopes serão recebidos até as 9:00 horas do dia 03/11/22, na Prefeitura Municipal de Campo Bonito.

- **Data de abertura: 03/11/22**
- **Horário: 09:00**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal**

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site campobonito.pr.gov.br solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, 17 de outubro de 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DA CPL

MARIO WEBER - PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 94/2022
Processo 152/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

CONTRATO 283/2022- RENOVADORA DE PNEUS, CNPJ 77.092.617/0001-09, valor R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)

CONTRATO 284/2022- IMPÉRIO PNEUS RECAPAGENS LTDA, CNPJ 36.446.798/0001-22, valor R\$ 72.640,00 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta reais)

CONTRATO 285/2022- J P BELEZE, CNPJ 54.054.937/0001-79, valor R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais)

CONTRATO 286/2022- PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS ÇTDA -ME, CNPJ 23.794.633/0001-14, valor R\$ 22.916,00 (vinte e dois mil novecentos e dezesseis reais)

CONTRATO 287/2022- RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA, CNPJ 04.895.855/0001-89, valor R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

OBJETO: Serviço de recapagem de Pneus para manutenção de veículos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Aplicação | Cat. Econômica | Despesa | F. de Recurso | Função | Sub-Função | unid | órgão |
|-----------|----------------|---------|---------------|--------|------------|------|-------|
| 0 | 339039199900 | 795 | | 12 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339039199900 | 866 | 103 | 4 | 122 | 0201 | 02 |
| 0 | 339039199900 | 867 | 104 | 4 | 122 | 0301 | 03 |
| 0 | 339039199900 | 869 | 107 | 15 | 452 | 0501 | 05 |
| 0 | 339039199900 | 870 | | 26 | 782 | 0502 | 05 |
| 0 | 339039199900 | 871 | | 12 | 244 | 1002 | 10 |
| 0 | 339039199900 | 872 | | 12 | 608 | 0901 | 09 |
| 0 | 339039199900 | 873 | | 12 | 244 | 1001 | 10 |
| 0 | 339039199900 | 875 | | 27 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339039199900 | 878 | | 20 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339039199900 | 879 | | 8 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339039199900 | 1480 | | 8 | 812 | 0701 | 07 |

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber, Laurete Gaio Beal, Rubens Kruger Kasczuk, Fabiane Aparecida Szychta Tyski e Evandro Rebesco.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 2/2021
MODALIDADE Pregão Nº 1/2021
TERMO ADITIVO Nº 5AO CONTRATO Nº 3/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS VEÍCULOS E MAQUINAS E CONSERTO DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS - BORRACHARIA** CNPJ: 10.592.706/0001-43.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **VALMIR RAMOS DA SILVA-ME BORRACHARIA** CNPJ: 14.489.109/0001-49.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CHARLES FRANCISCO DA SILVA** 07218945937 CNPJ: 24.340.199/0001-65.

Cláusula Primeira: Conforme solicitacao do setor competente, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 10/11/2022, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu
Assinaturas: Mario Weber e **contratados**.
CAMPO BONITO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 55/2022
MODALIDADE Pregão Nº 35/2022
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 91/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO) E MARMITEX, LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO E DISTRITO DE SERTÃOZINHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ROSANE CAVALHEIRO 04069317988** CNPJ: 40.776.709/0001-06.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e por solicitação da Secretaria de Administração, fica aditada a meta física do contrato, em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu
Assinaturas: Mario Weber e Rosane Cavalheiro

Campo Bonito, 11 de Outubro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 18/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 11/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 35/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELLI EPP**
CNPJ: **24.586.988/0001-80.**

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da contratada e com base nas NFs apresentadas, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado o valor do item 61- COD BR 267310 metoclopramida, cloridrato 5mg/ml - ampola 2ml IV.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELLI EPP**

Campo Bonito, 15 de setembro de 2022.

Mario Weber
Prefeito Municipal

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELLI EPP
CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELLI EPP



PODER EXECUTIVO



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Mantenedora da Escola Alcides Bernardi – Educação Infantil, Ensino Fundamental
Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade de Educação
Especial


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE CAMPO BONITO-PR

A Apae de Campo Bonito, com sede nesta cidade, na rua Rui Barbosa, nº286, centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sra. Elizabet Padilha Malanski, CONVOCA através do presente edital, todas as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae (art. 44, § 2º, do Estatuto), para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 20:00 horas, do dia 18 de Novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição dos Autodefensores da Apae de Campo Bonito, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXIV e artigo 44 do Estatuto da Apae de Campo Bonito.

A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino. (art. 44, § 1º, do Estatuto). Somente poderão integrar as chapas para eleição dos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae (art. 44, § 2º, do Estatuto). A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 20:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.17, §2º, do Estatuto).

Campo Bonito, 17 de Outubro 2022.


Elizabet Padilha Malanski
PRES. APAE CAMPO BONITO
RG 3.345.438-4
CPF 626.546.409-49



PODER EXECUTIVO



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Mantenedora da Escola Alcides Bernardi – Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade de Educação Especial


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE CAMPO BONITO-PR

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bonito, com sede em Campo Bonito, na rua Rui Barbosa, nº 286, centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sra. Elizabet Padilha Malanski, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 18:30 horas, do dia 18 de NOVEMBRO DE 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022
- 2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2022/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Campo Bonito, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da Apae de Campo Bonito para mandato de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae.). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes). É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes). A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Campo Bonito, 17 de Outubro de 2022.


Elizabet Padilha Malanski
PRES. APAE CAMPO BONITO
RG 3.345.438-4
CPF 626.546.409-49